



Câmara Municipal de  
**Muribeca**

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

# **RELATÓRIO DE CONTROLE INTERNO 4º TRIMESTRE**

**PERÍODO DE OUTUBRO A DEZEMBRO - 2023**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

## **ÍNDICE**

1º - INFORMAÇÃO

2º - INTRODUÇÃO E OBJETIVO

3º - FONTES DE CRITÉRIO, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.

4º - RESULTADO DO CONTROLE

5º - CONCLUSÃO



## **I – INFORMAÇÕES**

---

PRESIDENTE: JOSÉ ADRIANO DOS SANTOS SAMPAIO

Período do Exame: **01/10/2023 A 31/12/2023**

## **II – INTRODUÇÃO**

---

Em cumprimento o mandamento Constitucional, e as disposições da Lei Complementar n.º 101/2000 realizamos o exame das despesas da Câmara Municipal de Muribeca, relativas ao período de **01/10/2023 A 31/12/2023**, com o objetivo de verificar a regularidade da execução orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, bem como o cumprimento das disposições legais pertinentes.

## **III – FONTES DE CRITÉRIOS, PROCEDIMENTOS E ALCANCE.**

---

Os trabalhos do controle interno foram conduzidos de acordo com os Princípios de Contabilidade Pública e com as normas e procedimentos constantes na Resolução n.º 206/2001, de 1.º/11/2001 do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe.

- Constituição Federal e Constituição Estadual;
- Lei Federal n.º 4.320/1964 – Institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração dos Orçamentos e Balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- Lei Federal n.º 8.666/1993 e alterações posteriores – Institui normas para licitações e contratos na Administração Pública;
- Lei Complementar n.º 101/2000 – Estabelece normas de finanças públicas voltadas para responsabilidade na gestão fiscal e dão outras providencias;
- Resoluções e Pareceres do Tribunal de Contas do Estado de Sergipe;
- Portarias da secretaria do Tesouro Nacional.



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

**Os principais procedimentos de controle utilizados foram os seguintes:**

- Levantamento de dados orçamentários, financeiros e patrimoniais no sistema Contábil, confrontando-os com a documentação suporte; Conferência de cálculo;
- Exame de processos de despesas;
- Certificação do Repasse da Prefeitura Municipal;
- Exame nos controles do material permanente;
- Exame nos controles do material de consumo;
- Exame de procedimentos licitatórios e respectivos contratos e termos aditivos;
- Análise no cumprimento as normas da Lei de Responsabilidade Fiscal;

**Os trabalhos do controle interno abrangem o período de 01/10/2023 A 31/12/2023 e alcançaram as áreas a seguir relacionadas:**

- Orçamento inicial e suas alterações;
- Execução Orçamentária e Financeira;
- Contabilidade;
- Obras e Reformas;
- Licitações;
- Restos a pagar.

**CONTRATOS E OU PROCESSOS LICITATÓRIOS**

**DOS CONTRATOS, LICITAÇÕES, DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES.**

Analisando-os devidamente, declaramos a sua regularidade, quanto ao aspecto formal.

**CONTABILIDADE**



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Sistema Contábil sendo atualizado com a emissão dos balancetes.

**REPASSE FINANCEIRO**

Até o período foram repassados da prefeitura a quantia no valor de R\$ 1.538.854,00 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e quatro reais).

**DESPESAS:**

Até o período foi empenhado a quantia de R\$ 1.538.853,50 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos), liquidados R\$ 1.538.853,50 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos) e pagos R\$ 1.538.853,50 (um milhão, quinhentos e trinta e oito mil, oitocentos e cinquenta e três reais e cinquenta centavos).

**ALMOXARIFADO**

O Almojarifado encontra-se completamente atualizado, funcionando nos moldes preconizados pela Resolução TC-160/92, com a emissão do “Demonstrativo das Variações Patrimoniais” para fins de compor o Balanço Geral deste Poder Legislativo.

Mantém o Almojarifado o registro dos bens adquiridos de forma individualizada, com sua competente descrição e preço de aquisição, objetivando um perfeito controle dos recebimentos, armazenamento e distribuição, de entrada e saída e de segurança de seus estoques, através de fichas de prateleiras, que acusam o estoque atualizado de cada componente.

**OBRAS E / OU REFORMAS**



ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Sob a responsabilidade deste Poder Legislativo, não foram efetuadas no quarto trimestre de 2023 obras e reformas.

### PATRIMÔNIO / INVENTÁRIO

O livro de patrimônio encontra-se devidamente atualizados e com as devidas plaquetas numeradas.

### CONCLUSÃO

---

Este exame teve o objetivo de verificar a legalidade das transações operacionais da *Câmara Municipal de Muribeca*, de forma a nos permitir um conhecimento geral do funcionamento deste Poder Legislativo, exercendo função específica de fiscalização quanto ao cumprimento da Lei Federal n.º 4320/64, Lei de Responsabilidade Fiscal, Normas Orçamentárias, Contábeis, Financeiras e Patrimoniais; A fim de servir de suporte e apoio ao Controle Externo no cumprimento de sua missão institucional, bem como, avaliar a legitimidade e eficiência dos atos da execução orçamentária de forma prévia e concomitante.

Os elementos que serviram de base para a presente análise e relatório estão arquivados por este Setor de Controle Interno, a disposição dos Órgãos de Controle Externo.

Câmara Municipal de Muribeca/SE, 25 de janeiro de 2024.

*Iasmym Correia da Silva*

**IASMYM CORREIA DA SILVA**  
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO

**CERTIDÃO**



Câmara Municipal de  
**Muribeca**

ESTADO DE SERGIPE  
**CÂMARA MUNICIPAL DE MURIBECA**

Certifico para os devidos fins que, o relatório de Controle Interno, relativo ao **quarto trimestre de 2023**, foi emitido obedecendo todos os parâmetros da Contabilidade Pública, em conformidade com a legislação vigente, que rege a matéria, especialmente a Lei Federal nº. 101/00 – Responsabilidade Fiscal.

Câmara Municipal de Muribeca/SE, 25 de janeiro de 2024.

**IASMYM CORREIA DA SILVA**  
DIRETORA DE CONTROLE INTERNO